# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.493 de 19 de março de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, até a importância de Cr$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

5 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5. 1 - Ensino de 1º Gráu

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

3.2.1.4 -08452132.06 - Instituições Municipais.....Cr$ 250,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de março de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Sumie Ikeda dos Santos
Secretária